ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 51098/2025 INEX n.º 60/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 2.232/2025, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer jurídico, que acolho parcialmente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA ESPECIALIZADA EM MAMÓGRAFO ANALÓGICO, MARCA HOLOGIC, MODELO LORAD M-IV, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, A SUBSTITUIÇÃO TÉCNICA E A INSTALAÇÃO DE 01 KIT BUCKY LADO DIREITO E 01 KIT BUCKY LADO ESQUERDO, BEM COMO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DE 01 KIT DE REPARO DE PORTA CASSETE, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES PARA OS SERVIÇOS E COMPONENTES APLICADOS,** junto a empresa **BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA,** CNPJ nº **10.515.403/0001-27** ao valor global de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SERGIO ARNALDO BRAZ
Data: 23/09/2026 10:53:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sergio Arnaldo Braz
Secretário Municipal de Saúde